

MUNICÍPIO DA
Chamusca

AVISO

MOBILIDADE NA CATEGORIA ENTRE ÓRGÃOS

Torna-se público que a Câmara Municipal da Chamusca pretende recrutar, mediante mobilidade na categoria entre órgãos, nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, 1 trabalhador/a com a categoria de Especialista de Informática.

Caracterização da oferta:

Tipo de Oferta: Mobilidade na categoria entre dois órgãos ou serviços.

Categoria: Especialista de Informática

Carreira de Informática

Número de Postos de Trabalho: 1

Remuneração: de acordo com a Tabela Remuneratória em vigor

Caracterização do Posto de Trabalho:

Funções previstas no artigo 2.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de abril.

Duração da mobilidade: 18 meses

Requisitos exigidos:

Ser detentor de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, em efetividade de funções, na categoria de Especialista de Informática da carreira de informática, com licenciatura na área de Informática.

MUNICÍPIO DA

Chamusca

Local de trabalho: Município da Chamusca

Prazo de apresentação de candidaturas: 10 dias úteis, contados a partir da data de publicitação do presente Aviso na Bolsa de Emprego Público.

Formalização da candidatura:

a) Requerimento apresentado ao Presidente da Câmara Municipal da Chamusca, com a menção expressa da modalidade do contrato de trabalho em funções públicas que detém, a categoria, a remuneração que auferir e ainda do contato telefónico e do endereço de correio eletrónico disponíveis.

b) Declaração emitida pelo serviço público de origem, da qual conste: a modalidade do contrato de trabalho em funções públicas, a descrição das atividades / funções que atualmente executa, as últimas três menções de avaliação de desempenho, identificação da respetiva remuneração reportada ao nível e posição remuneratória auferidos;

c) *Curriculum vitae* profissional, detalhado e assinado;

d) Fotocópias dos documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais.

Apresentação da candidatura:

A candidatura deverá ser enviada por correio eletrónico, para o seguinte endereço: recursos.humanos@cm-chamusca.pt ou entregue pessoalmente, nos dias úteis, no serviço de Recursos Humanos da Câmara Municipal da Chamusca, das 09h00 às 17h00.

Seleção dos candidatos:

A seleção dos candidatos será efetuada com base na análise do *Curriculum Vitae* profissional.

MUNICÍPIO DA

Chamusca

Nos termos do artigo 97.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, aditado pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, a presente oferta de emprego será publicitada na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e na página eletrónica do Município (www.cm-chamusca.pt).

Chamusca, 1 de março de 2018

O Presidente da Câmara Municipal,



(Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, Dr.)